



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4438, de 10 de março de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO COORDENADORA MUNICIPAL DO MISS MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ROBERTA ARRIVABENO**, matrícula nº 012373, ocupante do cargo de Gerente de Cultura e Turismo, para atuar como Coordenadora Municipal do Miss Marilândia, ficando responsável pela articulação, acompanhamento e apoio às ações relacionadas à representação do município no concurso estadual Miss Espírito Santo, bem como durante os eventos oficiais do Município..

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria não gera direito à percepção de gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem remuneratória, sendo considerada atividade de interesse da Administração Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 11/03/2026 13:27:31

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/03/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/03/2026 16:28:29

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 03 / 2026

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 11 / 03 / 2026

Jordana Astori
Coordenadora de Pro
PREFEITURA MUNICIPAL:

Marcio Fuier
Técnico Administrativo